



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 001/2008

Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **José Carlos Lopes**, RG 3.651.817-0/PR – Presidente;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8.259.874 0/PR – Secretário;
- **Carlos Alves Feitosa Neto**, RG 8.374.944-0 – Membro.

**Art. 2º** - Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária da Comissão, fica designada a servidora pública municipal **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG 4.986.044-7/PR.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 2 de janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal